



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 030/2024 – PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA JOELMA KOGGI STELZNER NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia de Cima, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JOÉLMA KOGGI STELZNER**, com sede na localidade de Colônia Ouro Verde s/n no município de Bela Vista do Toldo – SC. CEP – 89478-000 inscrito no CPF: nº 003.623.199 -10, e inscrito no RG: nº 3.661.891 neste ato representada pela Sra. Joélma Koggi Stelzner brasileira, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.661.891, inscrita no CPF sob o nº 003.623.199 -10, residente e domiciliado, na Colônia Ouro Verde s/nº, no município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 058/2023, firmado em 29/03/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo e do saldo ao referido contrato, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Nº	Alimento	Características	Un.	Total	Valor Unitário	Valor Total
43	Pão caseiro de forma fatiado (cenoura, aipim, batata, milho)	Pão caseiro de aipim, batata, cenoura ou milho, pesando 500 gramas, deve ser embalado em plástico transparente, contendo, peso, validade, data de fabricação, ingredientes e tabela nutricional.	Un	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
44	Biscoito caseiro sabores diversos	Biscoito caseiro sabores, araruta, coco, fubá, polvilho, nata, chocolate. Embalagem plástica transparente de kg, contendo, peso, validade, data de fabricação, ingredientes e tabela nutricional.	Kg	75	R\$ 24,75	R\$ 1.856,25
45	Macarrão caseiro (cenoura, espinafre, beterraba)	Macarrão caseiro de cenoura, espinafre ou beterraba. Embalagem plástica transparente de 1 kg, contendo, peso, validade, data e fabricação, ingredientes e a tabela nutricional.	Kg	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
Valor Total RS 5.606,25						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 01/04/2024 até dia 02/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Paragrafo Primeiro

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa referente aos itens do contrato nº 58/2023 – PREF em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade originalmente contratada, conforme tabela abaixo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JOÉLMA KOGGI STELZNER

CPF: 003.623.199 -10

Joélma Koggi Stelzner

Representante

CONTRATADO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Testemunhas:

Maria Cristina Schiessl Gelinski
CPF: 003.402.059-46
Secretaria Municipal de Educação

Rosana Cavalheiro
CPF: 052.674.659-92
Fiscal de Contrato

Visto por: _____

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER
Assessor Jurídico
OAB/SC 16154